



Número: **0005779-69.2009.4.03.6120**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR**

Última distribuição : **02/12/2010**

Valor da causa: **R\$ 609.396,00**

Processo referência: **0005779-69.2009.4.03.6120**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DOMINGO DE GODOY (APELANTE)		EDSON ROBERTO REIS (ADVOGADO)	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)		JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS (ADVOGADO)	
DOMINGO DE GODOY (APELADO)		EDSON ROBERTO REIS (ADVOGADO)	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELADO)		JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27562 7271	17/10/2023 12:42	Edital	Edital

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0005779-69.2009.4.03.6120
RELATOR: Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR
APELANTE: DOMINGO DE GODOY, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) APELANTE: EDSON ROBERTO REIS - SP69568-A
Advogado do(a) APELANTE: JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS - SP121609-A
APELADO: DOMINGO DE GODOY, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) APELADO: JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS - SP121609-A
Advogado do(a) APELADO: EDSON ROBERTO REIS - SP69568-A

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO,
COM PRAZO DE 20 DIAS.**

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL NERY JUNIOR, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitado, originário deste Tribunal, sendo este para intimar os herdeiros de **DOMINGO DE GODOY (CPF 442.752.778-72)**, para que manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 313, § 2º, II, do Código de Processo Civil., conforme r. despacho de ID: **275521241**.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 3ª Turma.



São Paulo, 17 de outubro de 2023.

